

# Um Estado do Conhecimento sobre a inclusão da pessoa com deficiência na educação profissional a partir do NAPNE/IFRN

## A State of Knowledge about the inclusion of people with disabilities in professional education based on the NAPNE/IFRN

**Recebido:** 01/06/2023 | **Revisado:** 06/10/2023 | **Aceito:** 13/11/2023 | **Publicado:** 11/12/2023

**Suênia Cavalcante Pereira Gonçalves**  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0878-7517>  
Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
E-mail: [sueniacante@gmail.com](mailto:sueniacante@gmail.com)

**Ilane Ferreira Cavalcante**  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1783-9879>  
Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
E-mail: [ilane.ifrn@gmail.com](mailto:ilane.ifrn@gmail.com)

**Como citar:** GONÇALVES, S. C. P.; CAVALCANTE, I. F.; Um Estado do Conhecimento sobre a inclusão da pessoa com deficiência na educação profissional a partir do NAPNE/IFRN. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, [S.l.], v. 2, n. 23, p. 1-14, e15579, Dez. 2023. ISSN 2447-1801.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Unported License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

### Resumo

No âmbito da rede federal de ensino, a inclusão foi marcada historicamente pelo Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais na Rede Federal de Educação Tecnológica – TEC NEP. A presente pesquisa, de caráter qualitativo, documental e bibliográfico, analisou a inclusão da pessoa com deficiência no IFRN, a partir das dissertações presentes no portal de seu Programa de Pós-graduação em Educação Profissional – PPGEF, que tiveram o TEC NEP/NAPNE como locus de pesquisa; a fim de compreender o interesse pela temática da inclusão e pelas políticas e programas que incentivam a ampliação da formação das pessoas com deficiência. Para tal, foi descrita a história de implantação do núcleo no IFRN, assim como suas ações para uma formação inclusiva.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva; Necessidades Específicas; NAPNE, TEC NEP.

### Abstract

Within the scope of the federal education network in Brazil, the inclusion of people with special needs was marked by the Education, Technology and Professionalization Program for People with Special Needs in the Federal Network of Technological Education – TEC NEP. The present research, of a qualitative, documental and bibliographical nature, analyzed the inclusion of people with disabilities in the IFRN, based on the master's thesis within the portal of Postgraduate Program in Professional Education - PPGEF, which had TEC NEP/NAPNE as research locus; in order to understand the interest in the theme of inclusion and in the policies and programs that encourage the expansion of training for people with disabilities. For this purpose, the history of the implantation of the nucleus in the IFRN was described, as well as its actions for an inclusive formation.

**Keywords:** Inclusive Education; Specific Needs; NAPNE, TEC NEP.

## 1 INTRODUÇÃO

A educação profissional e tecnológica está voltada para a construção cidadã de jovens e trabalhadores para a sociedade contemporânea, não os treinando apenas para a empregabilidade, mas também para o “contexto maior da educação”. (BRASIL, 2004, p. 7). Nas palavras de Bragança (2022), a educação profissional integra escola e trabalho, considerando técnicas de produção e critérios de produtividade, fazendo com que o indivíduo compreenda o processo produtivo como um todo, o saber tecnológico, valorize a cultura do trabalho e mobilize valores ao tomar decisões.

No que compreende as pessoas com deficiência, na contratação desses indivíduos pelas empresas, há uma barreira. O surgimento das cotas, no Brasil, veio para facilitar o acesso dessas pessoas à educação nas instituições públicas, porém não ainda não se percebe uma inclusão igualitária, uma vez que existe a possibilidade do acesso à escola, mas a permanência e êxito dessas pessoas dependem de um conjunto de fatores que nem sempre são ofertados ou estão presentes em todas as instituições de ensino.

Ao pensar nesse processo no mundo do trabalho, a questão se torna mais complexa, segundo Passemiro e Montardo (2007, p. 5), praticar a inclusão no ambiente de trabalho é um processo que busca suprir as necessidades de pessoas em situação desvantajosa em detrimento de outros membros da sociedade, trazendo assim, qualidade de vida, desenvolvimento humano, autonomia de renda, e principalmente, equidade nas oportunidades e direitos dos indivíduos com deficiência.

A variedade e complexidade de ações que precisam ser desenvolvidas a partir da ideia de inclusão e do acesso à escola e à formação para o trabalho constituíram, no ano 2000, tema de um grupo de trabalho das secretarias-fim do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação Profissional (SETEC) e da então Secretaria de Educação Especial (SEESP), depois nomeada de Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), que desenvolveu uma proposta para o desenvolvimento de ações que culminaram na criação do Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (TEC NEP). Entre as ações propostas por esse programa, estava a criação de Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) nas instituições educacionais da rede federal. Essa retrospectiva histórica é importante para a compreensão do papel desse núcleo nas instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica.

A proposta de atuação do NAPNE se configuraria no sentido de construir uma cultura de educação que promovesse a convivência das pessoas com deficiência, valorizando a diversidade e atendendo as pessoas em suas singularidades a partir da atuação de uma equipe multidisciplinar. No ano de 2012, foi institucionalizado, no IFRN, o programa TECNEP.

O objetivo desse trabalho é compreender o papel do NAPNE no IFRN, investigando a história de sua implantação e suas ações de apoio para a inclusão, permanência e êxito dos indivíduos com deficiência no IFRN, à luz de dissertações que utilizaram o TEC NEP e o próprio núcleo como incentivadores e ampliadores na formação da pessoa com deficiência.

## 2 UMA BREVE RETROSPECTIVA HISTÓRICA E A IMPLANTAÇÃO DO NAPNE NO IFRN

Até o surgimento da Constituição Federal Brasileira de 1988 não há uma política pública real de educação inclusiva, uma vez que a educação especial, segundo Silva (2000), ocorria em escolas filantrópicas. Apesar da educação no Brasil ter se caracterizado, durante muitos anos, como um ambiente de privilégio de determinados grupos sociais, a Constituição Federal de 1988 trouxe um significativo aumento quanto ao movimento de inclusão, por meio da concepção de direitos humanos, elevando o direito à educação e o respeito à diversidade. O acesso para alunos com deficiência nas universidades federais e instituições federais de ensino técnico e de nível médio, no entanto, só se consolidou através da Lei de Cotas nº 12.711, sancionada em 2012.

Antes de falar sobre o NAPNE do IFRN, faz-se necessário voltar um pouco no tempo e conhecer melhor o desenvolvimento do TEC NEP, visto que ele foi precursor à origem dos NAPNE em todo o Brasil. Nos anos 1990 houve a obrigatoriedade da separação entre o Ensino Médio e a Educação Profissional, submetendo o currículo à pedagogia das competências representou uma ruptura da proposta de formação integral dos Institutos Federais por meio do Decreto nº 2.208/1997. A falta de integração, obviamente, dificultava medidas de atendimento multidisciplinar à pessoas com deficiência nas instituições de ensino. Esse decreto só viria a ser revogado por meio do Decreto 5.154/2004, que retomou a proposta de formação integrada do ensino médio regular com a educação profissional.

Em 1999, o Ministério da Educação (MEC), através da Coordenação do Desenvolvimento da Educação Especial (pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEESP), identificou a necessidade de oferta de educação profissional voltada para as pessoas com necessidades específicas, uma vez que das 135 escolas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), apenas 30% realizavam cursos e/ou ações voltadas para alunos com deficiência (BRASIL, 2000).

Segundo Nascimento e Faria (2013), somente em 2000, no entanto, uma ação mais efetiva foi desenvolvida, com a apresentação de uma proposta integradora, com princípios gerais, pressupostos e estratégias para a Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva (EPTI), trazendo parcerias, inicialmente com o Instituto Nacional de Educação de Surdos e com o Instituto Benjamin Constant.

Vale destacar que o Programa TEC NEP tem seu documento fundamentado em alguns textos normativos como a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), as Normas sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência (1996), a Declaração de Salamanca (1994), a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/1988, Art. 208) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996). Desta forma, o Programa apresenta características de que foi criado para atender escolas técnicas, agro técnicas federais, CEFETs e escolas ligadas às Universidades.

O Programa TEC NEP foi criado em 2000, na Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia (RFEPCT), como política pública nacional, a fim de atender aos estudantes com necessidades educacionais especiais que fossem

matriculados na rede, caracterizando-se como uma política educacional inclusiva, que tem como princípio maior a igualdade de oportunidades. Por buscar a efetivação dos direitos sociais e a garantia do cumprimento da lei brasileira, o TEC NEP está entre as modalidades da Educação Profissional e da Educação Especial.

A finalidade do Programa TEC NEP era garantir o acesso e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no mercado de trabalho, assim como sua constante capacitação profissional, uma vez que objetivava inserir os deficientes, superdotados, com altas habilidades, e pessoas com transtornos globais do desenvolvimento em cursos: de formação inicial e continuada, técnicos, tecnológicos, licenciaturas, bacharelados e pós-graduações da RFEPCT, em conformidade com os sistemas estaduais e municipais de ensino (BRASIL, 2013).

Sua estrutura compreende hierarquicamente: um Gestor Central, Gestores Regionais, Gestores Estaduais e Coordenadores de NAPNE. Suas estratégias e ações de implementação se desenvolveram entre os anos 2000 e 2009. Segundo Cunha (2019), entre os anos 2000 e 2003 houve uma mobilização para apresentar o Programa TEC NEP às Instituições da RFEPCT, assim como aconteceram oficinas de trabalho a fim de mobilizar e sensibilizar as instituições para inclusão das pessoas com deficiência em seu Projeto Político Pedagógico (PPP).

No que tange ao período entre 2004 e 2006, estabeleceram-se os Grupos Gestores dos NAPNE e as estratégias de implantação do TEC NEP que objetivavam a descentralização da gestão e do processo de expansão da oferta de oportunidades de educação profissional e tecnológica às pessoas com necessidades específicas. Assim, segundo Nascimento e Faria (2013, p. 18), foi constituído um Grupo Gestor Central, com técnicos representantes e foram definidos cinco Polos com Gestores Regionais e Gestores Estaduais à medida que os eventos estaduais de sensibilização iam se desenvolvendo.

A Convenção Mundial que versa sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências, assinada em Nova York, em 2007, e promulgada no Brasil em 2009, assegura, através do Estado, que as pessoas com deficiência não devem ser excluídas do sistema de ensino, obrigando, assim, as instituições da rede regular a oferecerem atendimento a esses alunos. Em 2008, temos a Lei nº 11.892 que foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, trazendo a criação de trinta e oito (38) Institutos Federais, e com isso uma nova RFEPCT, foi estabelecida.

A criação do NAPNE nas instituições federais ocorreu na 'Segunda Etapa' da implantação do TEC NEP, que compreende os anos 2004 a 2006, como uma das ações planejadas, junto com a designação de seus coordenadores, sendo 118 núcleos instituídos pelo Brasil. Ou seja, em dezembro de 2004, o NAPNE foi instituído e desde então esteve em conformidade com as políticas de inclusão educacional, regulamentadas pelo Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e no Decreto Nº. 6571/2008 que versa a respeito do atendimento educacional especializado.

o conceito de "necessidades educacionais especiais" passará a incluir, além das crianças com deficiências, aquelas que estejam experimentando dificuldades temporárias ou permanentes na escola, as que estejam repetindo continuamente os anos

escolares, as que sejam forçadas a trabalhar, as que vivem nas ruas, as que moram distantes de quaisquer escolas, as que vivem em condições de extrema pobreza ou que sejam desnutridas, as que sejam vítimas de guerra ou conflitos armados, as que sofrem de abusos contínuos físicos, emocionais e sexuais, ou as que simplesmente estão fora da escola, por qualquer motivo que seja (BRASIL, 1994, p.3).

A partir desse conceito de “necessidades educacionais especiais” presente no decreto, trazido da Declaração de Salamanca, é possível saber quem são as pessoas que têm direito ao ‘atendimento educacional especializado’. Perante essas delimitações e com o intuito de auxiliar na construção do saber e na socialização do indivíduo com deficiência; de acordo com o Regimento Interno do IFRN, o NAPNE do IFRN foi criado no ano de 2012, pela Portaria de nº1533, para corresponder às ações do Programa TEC NEP dentro da instituição. Suas finalidades, discorridas no Art. 2º, são:

Art. 2º - São finalidades do NAPNE: I. Definir as diretrizes de inclusão do IFRN; II. Promover a cultura da educação para a convivência e aceitação da diversidade; III. Integrar os diversos segmentos que compõem a comunidade propiciando sentimento de corresponsabilidade na construção da ação educativa de inclusão na Instituição; IV. Garantir a prática democrática e a inclusão como diretriz do Campus; V. Buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais na instituição; VI. Adaptar materiais didáticos e apoiar os servidores no atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no ambiente escolar (IFRN, 2012, p.1)

Vale destacar também que a finalidade do NAPNE correspondente a criar, incentivar e assessorar o desenvolvimento de ações, de origem sistêmica, voltadas para o ensino, pesquisa e extensão, a partir do cumprimento das Leis nº10.098/2000, nº13.146/2015, e do Decreto nº5.296/2004, além dos instrumentos legais correlatos. As Leis citadas e o Decreto estabelecem e asseguram respectivamente: a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, minimizando barreiras nos ambientes públicos, mobiliário urbano, na construção ou reforma de edifícios, como também, nos meios de transporte e comunicação (na Lei nº10.098/2000, no artigo 1º ); um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizados ao longo da vida, a fim de conquistar o desenvolvimento de seus talentos e habilidades, mediante suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (na Lei nº13.146/2015, no artigo 27º); e o atendimento prioritário, diferenciado e imediato às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nos ambientes públicos, mobiliário urbano, construção ou reforma de edifícios, meios de transporte e na comunicação (no Decreto nº5.296/2004 que regulamenta as leis de nº10.048/2000 e a de nº10.098/2000 em seu artigo 6º).

Perante isso, é preciso destacar a relevância da formação desse núcleo para o ensino, pesquisa e extensão respectivamente. Para o ensino, mediante o apoio, instruções e ferramentas disponíveis tanto para o docente em sua preparação prévia para a sala de aula; como para o educando, ao informar sua deficiência mediante matrícula ou período letivo. Para a pesquisa, devido ao poder de divulgação de informações que esta tem sobre o trabalho efetivo do NAPNE, além de trazer contribuições caso haja algum fator negativo ou ineficiente nas ações atribuídas por ele. E para a extensão, devido à promoção de cursos, como os de Libras e Braille, tanto para a comunidade como para docentes e discentes adquirirem o conhecimento necessário para a comunicação com os indivíduos com deficiência, como surdos e cegos, por exemplo.

O IFRN possui vinte e dois *campi*, sendo um com foco na modalidade à distância (EaD), e cada campus tem seu NAPNE. Tais núcleos estão vinculados à Direção Geral do IFRN e sua composição pode ser mista: entre técnicos administrativos, docentes, discentes e familiares, estagiários e representantes da comunidade, desde que sejam supervisionados por um servidor efetivo do Campus.

Além de suas finalidades, o NAPNE apresenta competências e atribuições gerais como: analisar assuntos que desfaçam barreiras relacionadas à estrutura física, educação e comportamento; analisar o atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas (cada núcleo com seu campus); rever documentos buscando inserir questões relacionadas à inclusão no ensino regular; realizar eventos que promovam a sensibilização e capacitação dos servidores; e analisar assuntos relacionados à educação para as práticas inclusivas no ambiente institucional. Além disso, o NAPNE articula os setores da instituição em suas atividades direcionadas à inclusão, definindo ações, adquirindo equipamentos e materiais didáticos/pedagógicos para as práticas educativas. Como também dá assistência aos dirigentes do IFRN quanto à inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas.

Quanto à coordenação do NAPNE de cada campus, esta é composta por um coordenador, um secretário e seus respectivos suplentes. As atribuições principais do coordenador são: gerenciar e estimular o crescimento de parcerias com instituições e/ou organizações que ministrem educação profissional para pessoas com necessidades educacionais específicas; como também, tornar públicas informações sobre os Programas de Inclusão relacionados ao núcleo, buscando assegurar o acesso e a permanência desses alunos.

Já as atribuições principais do secretário são: dar subsídio ao coordenador em suas atividades, podendo sugerir e apresentar demandas propostas; além de conduzir os pedidos de adaptação que vão auxiliar na garantia do acesso e permanência dos alunos com necessidades educacionais específicas. Vale ressaltar que o trabalho do núcleo, assim organizado, facilita o encaminhamento do discente para o mercado de trabalho.

O NAPNE gera conhecimento acerca das especificidades de cada deficiência, mostrando e ensinando como agir e como se comunicar com as pessoas com deficiência. Assim os sujeitos que trabalham e/ou convivem com os alunos passam a compreender, auxiliar e conviver melhor com esses estudantes.

Em suma, o discente com necessidades específicas geralmente precisará de um apoio advindo da instituição que estuda, seja pelo docente, intérprete de Libras,

leitor de Braille, ou coordenação pedagógica. O NAPNE foi criado e apresenta uma função importante, atender ou buscar o contato desses alunos, além de adaptar materiais, caso necessário, e elaborar estratégias de ensino ou promoção da inclusão junto aos docentes, visando o desenvolvimento social e cognitivo do educando com necessidades específicas.

### 3 O NAPNE E O TEC NEP NAS DISSERTAÇÕES PRODUZIDAS NO PPGEPI DO IFRN

Ao pesquisar sobre o NAPNE como núcleo de apoio para o acesso, êxito e permanência dos discentes com deficiência no IFRN, foi necessário realizar, no portal da instituição, uma busca por trabalhos acadêmicos que utilizassem esse núcleo como referência e lócus de pesquisa, para investigar o que ações do NAPNE/IFRN foram alvo de pesquisa e em que perspectivas essa pesquisa se deu; assim como verificar se há interesse pela temática da inclusão, pelas políticas e programas que incentivaram e ampliaram a formação da pessoa com deficiência.

O PPGEPI/IFRN é um programa acadêmico de pós-graduação strictu sensu que iniciou suas atividades com a oferta de curso de mestrado em 2013. Após a consolidação dessa oferta teve aprovado, em 2018, a oferta de curso de doutorado, o que implica em dizer que suas primeiras teses concluídas ainda não estavam disponíveis no repositório institucional no momento de realização de busca desta pesquisa.

Uma busca dentre as cento e seis dissertações do PPGEPI/IFRN, no que tange aos anos de 2015 a 2023, foi realizada no site do programa<sup>1</sup>, através da leitura de títulos, resumos e descritores com foco para as seguintes palavras-chave: “TEC NEP”, “NAPNE”, e “Pessoa com Deficiência”. Apenas cinco dissertações foram encontradas<sup>2</sup>. O quadro 1 abaixo, apresenta de uma forma geral, os autores, o ano das publicações e os títulos das dissertações encontradas.

Quadro 1 - O NAPNE nas dissertações do PPGEPI/IFRN: 2015-2023

Autor	Ano	Título da Dissertação
<b>Cunha, Ana Lídia Braga Melo.</b>	2016	O programa TEC NEP e sua implementação na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica: ressonâncias acadêmicas, limites e desafios.

<sup>1</sup> Disponível em <https://portal.ifrn.edu.br/ensino/ppgepi/paginas/dissertacoes-2015>

<sup>2</sup> Em busca de atualizar esses dados acabamos por identificar, em agosto de 2023, que o portal do PPGEPI foi desabilitado, as dissertações e teses estão disponíveis apenas no repositório institucional 'Memória' (<https://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/114>), no entanto, não foram identificados novos trabalhos que contemplem o TEC NEP/NAPNE como lócus pesquisa nos anos de 2022 e 2023.

---

<b>Alencar, Ligyanne Karla de.</b>	2017	Políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência na educação profissional: ações e possibilidades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
<b>Lima, Eva Lídia Maniçoba de.</b>	2018	Inclusão educacional de pessoas com deficiência visual no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte: ações institucionais e vozes docentes.
<b>Morais, Josanilda Mafra Rocha de.</b>	2019	Políticas de formação de professores para a Educação Profissional das pessoas com deficiência: um estudo exploratório no Instituto Federal do Rio Grande do Norte.
<b>Ferreira, Jean Carlos Dias.</b>	2020	A permanência dos estudantes surdos como fator de Inclusão escolar no Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Campus Natal Central, no curso de Informática para Internet.

---

Elaboração própria, com base nos dados fornecidos em:  
<https://portal.ifrn.edu.br/ensino/ppgep/paginas/dissertacoes-2015>

O PPGEPIFRN foi o primeiro programa de pós-graduação acadêmico aprovado na rede federal de Educação Profissional e Tecnológica, portanto, a escolha pelas dissertações da instituição se deu devido ao maior número de pesquisas realizadas tendo como lócus o NAPNE e o TEC NEP, dentre os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil. Essa informação foi concluída ainda a partir de uma pesquisa feita no banco de catálogos de dissertações e teses da Capes (<https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>), através dos dois primeiros descritores já mencionados, além do filtro para os IF.

Além das dissertações apresentadas no Quadro 1, identificou-se a dissertação defendida por Judithe da Costa Leite Albuquerque, defendida em 2020. Ela, no entanto, não centraliza seu olhar sobre o NAPNE, mas sobre os desafios para a inclusão de pessoas com deficiência e seu lócus de pesquisa não foi o IFRN, mas o Instituto Metrópole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), o que fugia ao foco desta pesquisa, centrado no IFRN, o que levou à eliminação, na análise a seguir, dessa dissertação. São, portanto, as cinco dissertações identificadas que serão apresentadas aqui.

#### 4 O QUE DIZEM OS TEXTOS ENCONTRADOS

Ao buscar por dissertações que tiveram o TEC NEP/NAPNE, como lócus de pesquisa ou destaque para inclusão da pessoa com deficiência (PcD) no âmbito do IFRN, no portal do PPGEPIFRN, foram encontradas apenas cinco dissertações entre as



cento e quatro dissertações defendidas. Isso demonstra uma quantidade de pesquisas pequena, em relação ao número total de trabalhos realizados e revela ainda significativas lacunas no que tange ao estudo sobre a inclusão e a permanência de pessoas com deficiência no IFRN.

Cunha (2016), com seu trabalho intitulado: “O programa TEC NEP e sua implementação na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica: ressonâncias acadêmicas, limites e desafios”, refletiu acerca da Educação Especial como modalidade educativa, analisando o programa Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (TEC NEP) como política educacional inclusiva, a fim de mostrar a história, ressonâncias acadêmicas, assim como os limites e desafios que essa política apresenta. Para tal, foram investigados documentos norteadores da política do TEC NEP na Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia (RFEPCT). Após essa análise, a autora concluiu que a implantação do programa não estava obtendo resultados que mudassem verdadeiramente a situação experimentada pelos alunos com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) na formação profissional na Rede, uma vez que há a falta de políticas institucionais locais que promovam a inclusão em seus processos formativos.

Alencar (2017), com sua dissertação intitulada: “Políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência na educação profissional: ações e possibilidades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte”, analisou as políticas de educação inclusiva no Brasil, com foco no processo de acesso das pessoas com deficiência na Educação Profissional da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com ênfase no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, entre os anos 2010 e 2015. Desta feita, utilizou como referência a Ação Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para as Pessoas com Necessidades Específicas (TEC NEP), assim como as políticas educacionais Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), no Plano Nacional Viver Sem Limites. No entanto, os dados obtidos revelaram que, apesar do potencial para o ensino, pesquisa e extensão, o IFRN em sua política interna de inclusão das pessoas com NEE precisa melhor se articular e divulgar suas ações entre seus servidores e sociedade.

Lima (2018), com a pesquisa intitulada: “Inclusão educacional de pessoas com deficiência visual no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte: ações institucionais e vozes docentes”, refletiu acerca do processo de inclusão educacional de pessoas com deficiência visual, a partir da visão institucional e corpo docente, no IFRN. Para tanto, procurou apresentar as políticas públicas voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência em espaços escolares e sua ressonância no IFRN pela implantação do Programa TEC NEP, bem como as ações de cunho formativo, implementadas de modo sistêmico no Instituto. Os resultados dessa pesquisa apontam que as ações da educação inclusiva no IFRN obtiveram mais espaço a partir da implementação da Lei Brasileira de Inclusão em 2015, como também da Lei de Cotas em 2016. E que a presença de alunos com deficiência visual, motivou os professores a quebrarem paradigmas e a modificarem suas metodologias de ensino a fim de inclui-los em sala de aula.

Morais (2019), com seu trabalho intitulado: “Políticas de formação de professores para a Educação Profissional das pessoas com deficiência: um estudo

exploratório no Instituto Federal do Rio Grande do Norte”, analisou as políticas de formação inicial e continuada de professores no Brasil, com o intuito de esclarecer as conexões que se unem para a compreensão da formação docente que convirja para atuação na educação profissional das pessoas com deficiência. Tal análise depreendeu a essência da realidade estudada, através de uma abordagem histórico-crítica; mostrando assim, que a oferta da educação profissional no IFRN foi implantada nos anos 2000, através de políticas como o Programa TEC NEP. No entanto, os partícipes da pesquisa não possuem formação inicial ou continuada voltada para a educação profissional inclusiva das pessoas com NEE, solicitando assim, a oferta de cursos dessa natureza pelo IFRN.

Ferreira (2020) desenvolveu a única dissertação identificada com o universo das pessoas surdas. O trabalho intitulado: “A permanência dos estudantes surdos como fator de Inclusão escolar no Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Campus Natal Central, no curso de Informática para Internet” analisou como se deu o processo de permanência dos alunos surdos no curso de Informática para internet. Para tal, explorou aspectos da educação profissional no contexto das pessoas com surdez, considerando o cenário político da Educação Especial na perspectiva inclusiva, com a inserção do Programa TEC NEP. Ele conclui que o processo de inclusão se deu por satisfatório, apesar de dificuldades quanto à comunicação linguística, segundo os surdos entrevistados.

Observa-se a diversidade de possibilidades de estudo sobre os aspectos relativos à inclusão, que vão desde a compreensão e a implementação das políticas de inclusão (caso do TEC NEP) nas instituições de ensino, considerando suas propostas e os desafios dessa implementação, até a pesquisas que investigam a permanência e êxito dos estudantes com deficiência e os obstáculos que eles encontram no percurso de sua formação.

As pesquisas revelam o interesse pela temática da inclusão e pelas políticas e programas que incentivam a ampliação da formação das pessoas com deficiência, mas ainda há a necessidade de pesquisas com olhar inclusivo para situações mais específicas ligadas à inclusão, ao trabalho educacional e às práticas pedagógicas desenvolvidas junto a pessoas com deficiência.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

inclusão da pessoa com deficiência no âmbito educacional e trabalhista requer uma gama de fatores que vão desde saber comunicar-se com ela, como disponibilizar recursos e, às vezes, realizar adaptações físicas no ambiente. Antes de entrar no mundo do trabalho, no entanto, é importante considerar que se faz necessário sua formação, o que requer também uma ampla modificação nas instituições educativas, com a presença de profissionais que auxiliem o estudante com deficiência nas aulas e os conduzam, respeitando suas especificidades, como por exemplo, Intérpretes de Libras e Leitores de Braile.

Sendo assim, o NAPNE foi criado e apresenta uma função importante, que é a de atender os discentes com deficiência, além de adaptar materiais caso necessário, e elaborar estratégias de ensino ou promoção da inclusão junto aos docentes, visando o desenvolvimento social e cognitivo do educando com necessidades específicas.

O NAPNE gera conhecimento acerca das especificidades de cada deficiência, desenvolvendo só estratégias pedagógicas que auxiliam a agir e se comunicar com as pessoas com deficiência, mas extensão e pesquisa, de forma que os sujeitos que trabalham e/ou convivem com os estudantes passem a compreender, auxiliar e conviver melhor com eles.

O objetivo desse texto era compreender o interesse pela temática da inclusão e pelas políticas e programas que incentivam a ampliação da formação das pessoas com deficiência no IFRN a partir das pesquisas realizadas pelo PPGEPI/IFRN. O levantamento realizado no site institucional (e confirmado por meio da busca no portal de periódicos da CAPES) demonstra que o PPGEPI IFRN tem feito um trabalho de investigação acerca das questões ligadas ao atendimento de pessoas com deficiência na instituição, no entanto, ainda há muitos aspectos que merecem esforço de pesquisa e olhar mais atento da comunidade acadêmica.

Podemos perceber a necessidade de compreensão, estímulo e divulgação das ações desse núcleo, a partir da realização de novas pesquisas, uma vez que dentre cento e seis dissertações desenvolvidas entre os anos de 2015 e 2023, apenas cinco delas foram voltadas para as ações de inclusão de pessoas com deficiência pelo IFRN e para o trabalho do NAPNE da instituição nesse processo.

## REFERÊNCIAS

- ALENCAR, L. K de. **Políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência na educação profissional: ações e possibilidades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**/ Ligyane Karla de Alencar. – 2017.
- BRAGANÇA, M. **Um olhar sobre o conceito e prática de educação profissional**. 2022, n.p. Disponível em: <https://meuartigo.brasile scola.uol.com.br/educacao/um-olhar-sobre-conceito-pratica-educacao-profissional.htm> Acesso em: 10/ jul. 2021.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 15./ out. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394/96. Lei nº. 9.934, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso: 16/ out. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000**. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Brasília, 8 de novembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10048.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm) Acesso em: 17/ out. 2021.
- BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. **Lei nº10.098 de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 19 de dezembro de 2000; 179º da Independência e

112º da República. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm) Acesso em: 18/ out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível em: <

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf> >. Acesso em: 19/ out. 2021.

BRASIL. **Lei nº10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, 14 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm) Acesso em: 20/ out. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2 de dezembro de 2004; 183º da Independência e 116º da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm) Acesso em: 21/ out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa TEC NEP - Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educativas Especiais: Documento base**. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência setembro 2007**. Presidência da República Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category\\_slug=documentos-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192) Acesso em: 22/ out. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. Brasília, 17 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2008/decreto-6571-17-setembro-2008-580775-publicacaooriginal-103645-pe.html> Acesso em: 23/ out. 2021.

BRASIL. **Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, 29 dez. 2008b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)

[2010/2008/lei/l11892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm) Acesso em: 24/ out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB 4/2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf) Acesso em: 25/ out. 2021.

BRASIL. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Censinho TECNEP**. Brasília: MEC, 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm) Acesso em: 26/ out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 4 de abril de 2013; 192º da Independência e 125º da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm) Acesso em: 27/ out. 2021.

BRASIL. **Políticas de inclusão de pessoas com deficiência na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**: relatório das ações de Inclusão de Pessoas com Necessidades Específicas realizadas no período de 1999 a 2013 –Ação TECNEP, elaborado pela Assessoria de Ações Inclusivas, da Diretoria de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica/ Setec. Brasília: [s.n.], 2013.

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão, **LEI Nº 13.146 de 6 de julho de 2015**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm) Acesso em: 28/ out. 2021.

CUNHA, A. L. B. M. **O programa TEC NEP e sua implementação na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica : ressonâncias acadêmicas, limites e desafios/** Ana Lídia Braga Melo Cunha – 2016.

CUNHA, A. L. B. M. (2019). **A produção do conhecimento sobre o programa TEC NEP nos programas de pós-graduação no Brasil - 2000 - 2014**. *Revista Brasileira Da Educação Profissional E Tecnológica*, 1(16), e3554. <https://doi.org/10.15628/rbept.2019.3554> Acesso em: 13/ fev. 2022.

FERREIRA, J. C. D. **A permanência dos estudantes surdos como fatores de inclusão escolar no Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Campus Natal Central, no curso de Informática para internet/** Jean Carlos Dias Ferreira. – Natal 2020.

IFRN, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. **Portaria Nº 1533/2012 - IFRN**. Regimento Interno do Núcleo das Pessoas com Necessidades Específicas. Disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/nucleo-de-inclusao>. Acesso em: 21 de janeiro de 2022.

LIMA, E. L. M de. **Inclusão educacional de pessoas com deficiência visual no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte /** Eva Lídia Maniçoba de Lima. – Natal, 2018.

MORAIS, J. M. R de. **Políticas de formação de professores para a educação profissional das pessoas com deficiência: um estudo exploratório no Instituto Federal do Rio Grande do Norte /** Josanilda Mafra Rocha de Moraes. – Natal, 2019.

NASCIMENTO, F. C. do; FARIA, R. A Questão da Inclusão na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, a partir da ação Tec Nep. In: FLORINDO, Girlane Maria Ferreira; NASCIMENTO, Franclin Costa do; SILVA, Neide Samico da (Org.). **Educação profissional e tecnológica inclusiva: um caminho em construção**. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2013.

PASSERINO, L. M; MONTARDO, S. P. **Proposta de Inclusão Digital para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE)**. Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, E-Compós (Brasília), v. 8, p. 1-18, 2007.

SALAMANCA. De Declaração. **Sobre princípios políticos e práticas na área das necessidades educativas especiais**. 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso: 15/ fev. 2022.

SILVA, P. L.B; MELO, M. A. B. **O processo de implementação de políticas públicas no Brasil**: características e determinantes da avaliação de programas e projetos. UNICAMP, 2000.

UNICEF. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien/Tailândia, 1990. Disponível em: [http://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10230.html](http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10230.html). Acesso em: 28 dez. 2021.